



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA Nº 14/2024

Deliberação sobre a decisão do Processo Administrativo 001/2024, da servidora Anélia Soares de Oliveira

CONSIDERANDO que incumbe à **MESA DIRETORA** deliberar quando necessário acerca de todos os assuntos da Câmara Municipal sujeitos ao seu exame e tomadas de decisão, conforme (art. 35 – IX, do RI);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 001/2024 foi concluído em 05/06/2024, com decisão unânime e soberana da Mesa Direto;

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este **ATO RESOLVE**:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora ANÉLIA SOARES DE OLIVEIRA, a partir da data de Portaria de EXONERAÇÃO, amparada por este ATO.


Art. 2º Encaminhe ao setor de Recursos Humanos e Contábil para o devido processamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio da Alegria, 05 de junho de 2024.


Claudio Luiz Carvalho

Presidente


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

2ª Secretária


Thiago Neves Ribeiro

Vice-Presidente


Kênia Vieira Naves da Silva

1ª Secretária